

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00008 007

24/10/2017

FICHA 0004

PROCESSO

Ref. 10/2017

CREDOR 4-BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, 357.557.416-20

RUA FURNAS 79, NOSSA S. DE FATIMA, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000, CI 14.474.328 SSP, Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 10.467-1, Fone (35)9126-9701

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O VEREADOR: BALTAZAR, REPRESENTANDO A CAMARA MUNIC. DE S.J.BARRA/MG, NO CURSO DE "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS ATOS DE IMPROBIDADE, ENTRE OS DIAS 24 A 27/10/2017, NA CIDADE DE BELO HORIZONTE.

IMPORTANCIA

Valor

1.360,43**DOTACAO**

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.003	DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901401	Diarias de Vereadores
Subprojeto	0003	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Saldo anterior	EE 00008	Cota 4	24/10/2017
Valor	2.829,43	CUSTEIO	
Saldo atual	1.360,43		
	1.469,00		

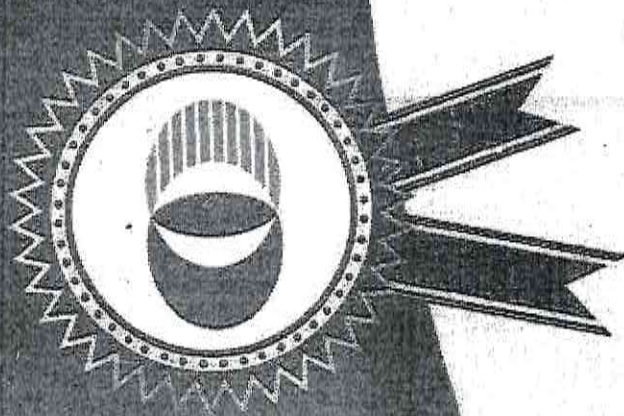
JOSE ANTONIO BICEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da DespesaHENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico**LIQUIDACAO**Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO**ORDEN DE PAGAMENTO**Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)JOSE ANTONIO BICEGO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**RECIBO**Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Um mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e tres centavos)ASS.
NOMEDATA 24/10/17
DOCUMENTO

BANCO / CHEQUE / RECURSO

VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO



Certificado

A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições,
confere o presente certificado a

Baltazar Antonio da Silva

Por participar do curso “A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” que se realizou nos dias 24 a 27 de Outubro de 2017 na cidade de Belo Horizonte - MG, tendo o evento carga horária de 20h.



CEAP - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública
CNPJ: 13.891.611/0001 - 19

Coordenador Pedagógico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
ANEXO I



Solicitação de diária/passagem

Nome do servidor/vereador: <i>Baltazar Antônio da Silva</i>	CPF: <i>357.557.416-20</i>
Unidade administrativa: <i>Os. Câmara Municipal</i>	Dotação orçamentária:

Viagens Previstas:
Data: <i>24 a 27/10/17</i>
Localidade: <i>Belo Horizonte</i>
Objetivo da Viagem: <i>Participar do curso: A Lei de Responsabilidade Fiscal e os atos de Improbidade Administrativa, na empresa CEAP.</i>

Autorização

Aprovado por: <i>José Antônio Bicego</i> Vereador Câmara Municipal São José da Barra/MG	Data: <i>24/10/17</i>	Meio de transporte: <i>Veículo Oficial</i>	Valor liberado: <i>1.360,43</i>
--	---------------------------------	--	---

Presidente da Câmara Municipal *José Antônio Bicego*
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Recibo

Declaro que recebi o valor acima.

Assinatura do servidor/agente político.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

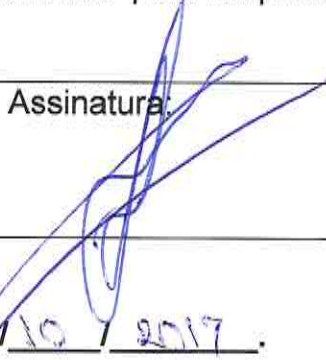
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do vereador: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA	CPF: 357.557.416-20
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

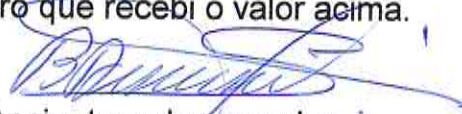
Viagens Previstas: Data: 24/10/2017	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
---	---

Localidade:
SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

Objetivo da Viagem: Participar do curso "A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA" nos dias 24 a 27 de outubro de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG. Promovido pela empresa CEAP.

Valor liberado: R\$1.360,43	Data: 24/10/2017	Aprovado por: José Antônio Bicego	Assinatura: 
---------------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do vereador:
BALTAZAR ANTONIO DA SILVA

DATA: 24 / 10 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
24	10	São José da Barra	Belo Horizonte	08:40h	14:30h
27	10	Belo Horizonte	São José Barra	12:15h	18:30h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$1.360,43	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$0,00
Quilometragem percorrida	653 km			
Estacionamentos	R\$54,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$54,00
Reembolso com Alimentação	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Hospedagem	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso com Combustível	R\$100,07	R\$0,00	R\$0,00	R\$100,07
Outras - Taxi	R\$ 36,60	R\$0,00	R\$0,00	R\$36,60
TOTAL	R\$1.551,10	R\$1.360,43	R\$0,00	R\$190,67

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 85.863 Km.

CHEGADA: 86.516 km.

Quilometragem percorrida: 653Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor pago adiantado: **R\$1.360,43** – Correspondente a Diária de Viagem e Parcela de Alimentação.

Valor a ser pago: **R\$190,67** – (Cento e noventa reais e sessenta e sete centavos). Sendo **R\$54,00** de Reembolso de Estacionamento, **R\$36,60** de Reembolso com taxi e **R\$100,07** de Reembolso de Combustível.

RECEBEMOS EM

24/10/17
